



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4593 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.137 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Altera a denominação de Avenida desta Capital, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Avenida Bernardo Vieira, passando a ser denominada de Avenida Nevaldo Rocha, em todo o seu trecho.

Parágrafo único. Ficam os órgãos da administração pública responsáveis por promover, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, as alterações relativos a endereço, dados cadastrais e demais informações dos imóveis residenciais e comerciais, localizados na referida avenida.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de abril de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 028/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o contido no Ofício de nº 684/2021 – SEMTAS e,

CONSIDERANDO que o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC na Escola, criado pela Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola por meio de ações articuladas das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 6º, inciso I, § 1º, da Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008;

RESOLVE:

Art 1º Designar, para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, instância intersetorial e integrada pelas ações do Programa no âmbito Municipal, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS):

- a) Cíntia Suellen Bezerra de Brito, matrícula n.º 72.341-2;
- b) Layana Silva Lima, matrícula n.º 72.389-2 (Coordenadora do Grupo Gestor);
- c) Suyanne Gurgel Souza, matrícula n.º 72330-2 (Coordenadora da Equipe Técnica).

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação (SME):

- a) Heliana Soares de Medeiros, matrícula n.º 41.582-1.

III - Representando a Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

- a) Isabel Cristina Lima, matrícula n.º 1485-1.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES):

- a) Luciana Aguiar de Lima, matrícula n.º 12.368-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de abril de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 029/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações constantes no Ofício de nº 02/2021- CONPLAM,

RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, os seguintes Conselheiros:

I - Representando a Câmara Municipal do Natal (CMN):

Titular: Aldo Clemente;

Suplente: Klaus Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de abril de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 030/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com a Lei n.º 7.042 de 27 de junho de 2020 e, tendo em vista o que consta do Ofício nº 856/2021 – SEMTAS, CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 008/2021-GP de 10 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição a Bruno Lustosa de Moura e Alane de Oliveira Lobato para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CMTER)

I - Representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN):

- a) Titular: Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira;

- b) Suplente: Denise Cristina Momo .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 12 de abril de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 738/2021-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 426/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MILLER NELSON DE FREITAS COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 737/2021-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 426/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GERSUELANA MACIEL NOGUEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 720/2021-A.P., DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 120/2010, e Processo nº. 002801/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Vigilância Sanitária – GVISA, à servidora IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES, matrícula nº. 12.913-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO FAGUNDES GALVÃO, matrícula nº. 08.620-7, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, aposentada através da Portaria nº. 74/2021-AP/A, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 679/2021-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo SEMUL-20210166273,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, da servidora ROSANGELA ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.291-3, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral-Em substituição legal

Port. 438/21-A.P. DE 23.02.2021

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1021/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada competência para assinatura de atos de mera tramitação interna de processos administrativos e de Ofícios à servidora KÉZIA CRISTINA DA SILVA CIRNE – Matrícula nº 66.974-0, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 952/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMAD-20210264135, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora PRISCYLA GEULIANE MARTINS PEIXOTO FREIRE, matrícula nº 72.763-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 327/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº 011929/2020-28, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente social, ocupado pela servidora SALEFE* LUCIA VARELA SANTOS, matrícula nº. 72.343-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada na DOM de 09.02.2021.

PORTARIA Nº. 986/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210278292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRÉA BENFICA ALVES PREZZI, matrícula nº. 65.775-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Público e Controle Documental, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 982/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SEMURB-20210278560, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIOLA RIDZY BANDEIRA, matrícula nº. 72.756-2, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, símbolo ES lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 896/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210234309, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILLA RAFAELA GOMES DA COSTA, matrícula nº. 72.896-5, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/04/2021 a 08/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1006/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo PGM-20210092130, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NARA JULIÊ E SILVA BARROS LIMA, matrícula nº. 65.657-7, Chefe do Setor da Dívida Ativa, símbolo CS, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 324/2021-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no 11 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME-20200675298

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 37.242.969/0001-89.

ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, 147, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.293-036.

OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas inox (1,8 litros) e cafeteiras italianas (1,5 litros) para atender às necessidades da Sede, CEMURE e Anexo desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.104,50 (um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177 e 2.196; Elemento de despesa: 4.4.90.52; Fonte: 10010000.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 3 de março de 2021.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

DIEGO ARMANDO MARADONA PALÁCIO DA COSTA – Pela Contratada

PROCESSO Nº 023815/2015-63

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DESPACHO

AUTORIZO o descumprimento da ordem cronológica com base no que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 01 de novembro de 2016, art. 15, inciso IV, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000777-56.2017.5.21.0041 (fl. 25.915 – Vol. 87), em curso perante a Justiça Especializada do Trabalho, para o pagamento referente a Nota Fiscal de nº 9992 (fls. 34.250), no valor de R\$ 2.706.693,96 (dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), com base nas informações trazidas pelo Departamento de Finanças – DEFIN/SME (fls. 34.614 – Vol. 116), do Processo Administrativo de Expediente nº 023815/2015-63.

Publique-se.

Natal, 14 de abril de 2021.

PAULO VICTOR CALVANCANTE BARRA -Secretário Adjunto de Gestão Escolar – SAGE/SME

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa ou profissional contábil especializado para promover capacitação (transferência de know how) aos funcionários do DEFIN/SME, visando à elaboração e prestação de informações relativas ao SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) e seus desdobramentos.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal-RN, ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com).

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 14 de abril de 2021.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada em serviços de gestão e manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, visando suprir às necessidades da frota oficial desta Secretaria.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico: equipe.dag@gmail.com.

Outras informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 14 de abril de 2021.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de PROGRAMAS AUTOCAD, de acordo com as especificações em Termo de Referência, para suprir a demanda desta Secretaria.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do programa encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Outras informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 14 de abril de 2021.

Merise Maria Maciel - Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 070/2021-GS/SMS DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 5º, XIV, alínea I, da Lei Complementar nº 020 de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005. Considerando a previsão constante no artigo 1º da Portaria GM nº 1606, de 11 de Setembro de 2001, do Ministério da Saúde, que prevê a possibilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, adotarem Tabelas diferenciadas para remuneração de serviços de assistência a saúde; Considerando a Resolução nº 05/2021 – CMS – NATAL – RN, do Conselho Municipal da Saúde, reunido na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de Fevereiro de 2021, através da ferramenta Googlemeet que aprova a Tabela Municipal de Procedimentos de Arteriografia e Angiografia de Membros Inferiores de Alta Complexidade, publicada no diário Oficial do Município em 12 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Tabela Municipal de Procedimentos de Arteriografia e Angiografia de Membros Inferiores de Alta Complexidade, para serviços de natureza complementar a Rede Pública de Saúde, na forma estabelecida pela Portaria GM nº 1606, de 11 de Setembro de 2001;

Art. 2º - Determinar que a Tabela constante no anexo único deste instrumento, seja aplicada nas contratações junto à iniciativa privada de serviços ambulatoriais e hospitalares de natureza complementar.

Tabela Municipal de Procedimentos de Arteriografia e Angioplastia de Membros Inferiores.	
DESCRIÇÃO	Valor Municipal
Arteriografia de Membro Inferior	2.766,54
Angioplastia de Membro Inferior (sem colocação de stent)	7.090,00
Angioplastia de Membro Inferior (Com colocação de stent)	9.125,20

*Estão inclusos nos valores dos procedimentos: honorários médicos, anestesia, insumos, medicamentos, internação e todas as despesas hospitalares necessárias para a realização do procedimento cirúrgico, até a alta do paciente.

*Eventuais complicações que necessitem de Diárias de UTI serão cobradas com base na Tabela Municipal de Diárias globais de UTI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 420/2021, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: 1585/2021-20

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados (Bombeiro Civil), pelo período de 180 dias.,

CREDOR: AUTHENTIC PREVENT-ME

CNPJ: 27.654.093/0001-24

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 682 - Sala 02 - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-200

Valor Total Mensal R\$ 236.935,20 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Valor Total Semestral R\$ 1.421.611,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.003.2439

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.003.1970

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.003.1438

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90-39-SUB ELEMENTO:05

Fonte: 100100/121400

Reconhecimento: Vinicius Capuchú de Medeiros - Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 14 de abril de 2021

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 079/2021

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 012/2021-SMS - Processo nº 105/2021-11 - Recibo SIAL: 283902. Contratado: F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84 Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-421

Fonte: 1214000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30-Subelemento: 02

Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 079/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde – CPF nº 123.537.604-49

Contratada: F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84 Natal, 08 de abril de 2021

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 013/2021

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o PE 24011/2021 - SEMAD/SMS - Processo nº 15707/2020-84 - Recibo SIAL: 273048 Contratado: LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.881.764/0001-33

Objeto: Aquisição de armadilhas

Unidade: 20.149

Atividade: 10.305.003.2-444

Fonte: 1214000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30

Subelemento: 13

Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 013/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 14.598,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde – CPF nº 123.537.604-49

Contratada: LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.881.764/0001-33

Natal, 12 de abril de 2021

COMUNICADO

DE ACORDO COM O ART. 124 DA PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 – SVS/MS, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL VEM INFORMAR QUE AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS ESTÃO AUTORIZADAS A COMERCIALIZAR OS MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA “C 2” (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.

RAZÃO SOCIAL: RAI A DROGASIL S/A - ENDEREÇO: R RUA AÇU, N.682-BAIRRO: TIROL - CIDADE: NATAL-CNPJ: 61.585.865/1202-11

RAZÃO SOCIAL: RAI A DROGASIL S/A-ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, N.813-BAIRRO: PETROPOLIS- CIDADE: NATAL-CNPJ: 61.585.865/1575-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 010/2021.

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
036.260.914-49	20210127332	LILIA DE ASSIS GIBSON	3429585	59020610

200.973.014-34	20210185979	MOACIR RIBAMAR CAPISTRANO	3429580	10258493
107.367.514-91	20210136307	JOSE HERIBERTO DOS SANTOS	3429656	59049243
737.211.234-68	20180053250	CATIA VALERIA DE OLIVEIRA VIEIRA	3090453	92409533
20210134487	20210134487	ALTAMIRA RIBEIRO BARBOSA	3429397	10284249
685.911.950-00	20210203896	ANDREA FINGER	3429418	90612124
033.741.814-49	20210130562	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA	3429582	90435800
026.765.914-87	20210102186	FRANCISCO FERNANDES LEONEZ	3429369	10707603

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o site da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 14 de Abril de 2021.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS Nº 009/2021

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário-SECAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência que o Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário-SECAPI, não localizou os contribuintes seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela comunicação eletrônica dos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	CPF/CNPJ	REQUERENTE/INTERESSADO
20210122241	655.293.674-53	ALIENE DE LOIOLA PESSOA CAMPOS
20210116233	138.936.104-72	MARIA DE FATIMA
20190074596	028.147.454-09	FLAVIO WAGNER DA SILVA COSTA
20210062419	914.335.254-53	SAULO ANDRE STABILE DA SILVA

Desta forma, serve o presente edital para dar CIÊNCIA às empresas e/ou pessoas físicas acima relacionadas para querendo, apresentar recurso endereçado ao SECAPI desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal). Natal, 14 de Abril de 2021.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO nº: 20210055218

CNPJ: 07.055.987/0001-90

CONTRATADO: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 1570, Casa 01, Vila Hauer, Curitiba/PR

OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas e acessórios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29.46- Fundo de Urbanização

Projeto/atividade: 15.122.0001.2092 – Manutenção do FURB

Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – 17 – Equipamento de Material Permanente

-Equipamento para áudio, vídeo e foto

Fonte: 19901302

Anexo: I

Valor total: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil, e cem reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 14 de Abril de 2021.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Natal/RN, 14 de Abril de 2021.

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO nº: 20210055218

CNPJ: 07.055.987/0001-90

CONTRATADO: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 1570, Casa 01, Vila Hauer, Curitiba/PR

OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas e acessórios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29.46- Fundo de Urbanização

Projeto/atividade: 15.122.0001.2092 – Manutenção do FURB

Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – 17 – Equipamento de Material Permanente

-Equipamento para áudio, vídeo e foto

Valor Total: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Fonte: 19901302

Anexo: I

Valor total: R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil, e cem Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Natal/RN, 14 de Abril de 2021.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Natal/RN, 14 de Abril de 2021.

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higidez ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no art. 2º da Lei Promulgada n.º 325/2011: “Os proprietários dos terrenos particulares devem mantê-los cercados em perfeito estado de limpeza”. Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
044477/2020	90979796	ZULEIDE DANTAS DE ARAÚJO	XXX.XXX.124-68
031218/2018	10739785	ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS	XXX.XXX.274-79

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
276/2021	CAF 048060/2021	MUCIO GOMES TEIXEIRA	XXX.XXX.178-20

DESCUMPRIR TERMOS DA N/1 791/2020-SPASO, PUBLICADO NO DOM DE 30/11/2020, AO MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO EM ESTADO DE DESCASO AMBIENTAL, AO NÃO PROMOVER SUA MANUTENÇÃO, CONFORME OBSERVADO NA VISTORIA OCORRIDA NA MANHÃ DO DIA 07/04/2021 (RFA 524/2021-FACC). SANÇÃO: MULTA LEVE DE 05 A 25 UFR S

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
280/2021	CAF 048064/2021	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.XXX.958-34

DESCUMPRIR TERMOS DA N/1 811/2020-SPASO, PUBLICADO NO DOM EM 12/11/2020, AO MANTER IMÓVEL URBANO NÃO EDIFICADO EM ESTADO DE DESCASO AMBIENTAL, AO NÃO PROMOVER SUA MANUTENÇÃO, CONFORME OBSERVADO NA VISTORIA OCORRIDA NA MANHÃ DO DIA 07/04/2021 (RFA 523/2021-FACC). SANÇÃO: MULTA LEVE DE 05 A 25 UFR S

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021

Processo nº: 20200727280

Contratada: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI-CNPJ nº: 07.842.556/0001-74;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Valor: R\$ 14.214,00 (catorze mil, duzentos e catorze reais); Fonte: 10010000;

Anexo: 1; Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço de Proteção Social Básica;

Valor: R\$ 16.686,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais); Fonte: 13110000;

Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Serviço de Proteção Social Especial;

Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais); Fonte: 13110000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, omissiva com as demais normas

de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no processo administrativo nº 002279/2020-

20 – SEMAD-SRP, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.031/2020.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição (fornecimento com entrega)

de ÁGUA MINERAL NÃO GASEIFICADA (envasada em garrafão de 20 litros), conforme solicitação do Memorando nº. 834/2020-DA/SEMTAS e do Memorando nº 12/2020 – PATR/SEMTAS, acostados ao Processo eletrônico nº 20200727280, que também passa a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de sua transcrição, e nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 026/2020 do Pregão Eletrônico nº 24.031/2020 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, para suprir as demandas desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e suas Unidades Descentralizadas, de acordo com as especificações e condições do Item 01, Anexo I – TR, constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do referido Pregão Eletrônico e proposta da Contratada.

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021

Valor Total: R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais);

Data de Assinatura: 09 de abril de 2021;

Contratada: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

Assinatura: Adjuto Dias de Araújo NETO - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Tatiana Mariano da Costa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 002183/2021-42-SEMOV

Nome do credor: ALLYSON ARTHUR NASCIMENTO ALVES (Detetizadora Iguana) - CNPJ nº 36.820.136/0001-95

Endereço: Rua Zacarias Ciriaco, 63, Natal/RN

Objeto: serviço de desinfecção/sanitização do prédio da Semov.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 390390 – outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1001000 - OÑV; Anexo: I - Manutenção. Natal, 09 de abril de 2021.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEMOV

06º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2020 (CC 021/2019)

Processo nº 002562/2021-32

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: ENGPAC Engenharia de Avaliações Periciais e Construções Ltda.

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08.05.2021 até 06.08.2021, bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias a partir de 13.04.2021 até 12.07.2021, para os serviços de elaboração de projetos executivos complementares da obra de reurbanização da orla da Redinha, em Natal/RN. Base Legal: art. 57, §1º, incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Thiago Herson Taveira de Freitas - Contratada

Natal, 09 de abril de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RUA DR. JOSÉ IVO - BECO DA LAMA (TRECHO ENTRE A RUA JOÃO PESSOA E RUA ULISSES CALDAS) E RUA CORONEL CASCUO (TRECHO ENTRE A AV. RIO BRANCO E A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA) NO BAIRRO DE CIDADE ALTA, ZONA LESTE DE NATAL/RN. Estão habilitadas a participar da próxima fase do certame as empresas AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TECNO-SOL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, ROCHA ENGENHARIA LTDA, CÖPAGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGEVAC ENGENHARIA LTDA, ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELI e TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, fica agendado para o dia 23.04.2021, às 09h, em caso de não apresentação de recurso administrativo, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 14 de abril de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 032/2021-STTU/GS, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 1º, do Decreto Municipal 8.763, de 24 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU os seguintes Servidores:

I – PRESIDENTE:

Newton de Souza Pereira Filho

II – MEMBROS TITULARES:

Gilney Alves Lisboa;

Maryane Cristina Lopes Pereira da Rocha

Tácio de Andrade Bezerra Cavalcanti

III – Membro Suplente:

Yago de Amorim Souto

IV – SECRETÁRIO:

Djanilton Ferreira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas especialmente as Portarias de nºs: 002/2018 – STTU/GS; 015/2016-STU/GS e 004/2017-STTU/GS.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 028/2021 – STTU/GS, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica com atribuição de se pronunciar acerca da possibilidade de inclusão, ou não, de vagas de PcD no Concurso - objeto dos autos do Processo Administrativo de nº 00000.013229/2018-53, tendo em vista as competências do Cargo.

Art. 2º - Designar os Servidores: ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS - Matrícula nº. 00.398-1; JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LEITE - matrícula nº 00.105-8 e JOÃO BATISTA ROCHA FILHO - Matrícula nº 49.994-3, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias, para emissão de parecer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Republicada por Incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 07/2021 – SEMUL, 14 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regina Celia de Oliveira Barbosa, Matrícula 73.056-7, para atuar como gestora do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) firmado(s) entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o(s) fornecedor(es) abaixo especificado(s), conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20210160640	Contrato nº 08/2021 – Contrato de aquisição de camisetas	LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

Processo Nº 20200911706

Contratada: MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELLI-ME

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2 - 095 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL

ANEXO: 1

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.007.1 – 356 – Reestruturação e Ampliação do Centro de Referência Elizabeth Nasser

ANEXO: 4

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.007.2 – 356 – Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

ANEXO: 7

Fonte: 10010000

Elemento: 33390.37 – Locação de Mão-de-obra

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Reajuste com base no salário mínimo vigente.

Data de Assinatura: 14 de abril de 2021

Assinaturas:

Contratada: Daiana Valentim Freire

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020
 Processo Nº 20200578861
 Contratada: STELL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Contratante: SEMUL
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL
 Projeto/Atividade: 08.122.001.2-095 Manutenção e Funcionamento da SEMUL
 Anexo:1
 Fonte: 10010000
 Projeto/Atividade: 08.122.010.2-340 Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Minorias
 Anexo: 7
 Fonte: 10010000
 Projeto/Atividade: 08.244.007.2-356 Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
 Anexo: 7
 Fonte: 19400001
 Elemento: 33390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.
 Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato.
 Data de Assinatura: 14 de abril de 2021
 Data da vigência: 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.
 Assinaturas:
 Contratada: Hudson Barreto Fernandes
 Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº 029374/2019-37, referente a Contrato de locação de equipamentos e estruturas para eventos.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.
 CONTRATADA: TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
 OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aumentar o valor do contrato em R\$ 21.710,25 (vinte e um mil, setecentos e dez reais, e vinte e cinco centavos), completando os 25% (vinte e cinco por cento), permitidos por lei.
 Base Legal: Art.65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 Natal, 09 de abril de 2021.
 Assinaturas:
 JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES– CONTRATANTE
 MIGUEL OTÁVIO BESSA SILVEIRA - CONTRATADA
 *Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA nº 007/2021
 A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:
 Processo nº 20210295634 – Contratação de empresa para aquisição de equipamentos - Wi-fi indoor, sob demanda, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Natal por meio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.
 A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.
 As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).
 Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.
 Natal/RN, 15 de abril de 2021
 Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA nº 006/2021
 A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:
 Processo nº 20210271379 – Contratação de empresa para serviços de videomonitoramento, sob demanda, para atender as demandas de segurança da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
 A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.
 As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).
 Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.
 Natal/RN, 15 de abril de 2021
 Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da função de Coordenador da Ronda Ostensiva Municipal- ROMU, o Agente SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES, Matrícula 12.448-6.
 Art. 2º Destituir da função de Subcoordenador da Ronda Ostensiva Municipal- ROMU, o Agente ADEILSON Alves de Souza Matrícula 31.900-7
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 4º PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
 Natal /RN, 14 de abril de 2021.
 ALBERFRAN CÂMARA GRILO - AGT/GMN
 Secretário Adjunto de Segurança /SEMDES /Comandante da Guarda Municipal do Natal/GMN

PORTARIA Nº 008/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para função de Coordenador da Ronda Ostensiva Municipal- ROMU, o CGA/ GMN Marcos ALEXANDRE Adriano de Melo, Matrícula 11302-6.
 Art. 2º Designar para função de Subcoordenador da Ronda Ostensiva Municipal- ROMU, o Agente/GMN AGRIMALDO Teixeira de Araújo, Matrícula 12.225-4
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 4º PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
 Natal /RN, 14 de Abril de 2021.
 ALBERFRAN CÂMARA GRILO - AGT/GMN
 Secretário Adjunto de Segurança /SEMDES /Comandante da Guarda Municipal do Natal/GMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 032/2021-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a Aquisição de sacos plásticos vinculadas a ordem de compra Nº 005/2021, tendo como Contratante a empresa COMERCIAL APOLO LTDA - EPP, nomeando-se os seguintes membros: 1) João Vicente de Araújo Neto (Matrícula 61.061-5); 2) Milton Pinheiro Galvão Júnior (Matrícula 06.651-6); e 3); Marcela Poliana Oliveira dos Prazeres Félix (Mat. 72.883-9).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
 Natal, 12 de abril de 2021.
 IRAPOÃ NÓBREGA A. DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 033/2021-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente à Aquisição de sacos plásticos vinculada a ordem de compra Nº 006/2021, tendo como Contratante a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, nomeando-se os seguintes membros: 1) João Vicente de Araújo Neto (Matrícula 61.061-5); 2) Milton Pinheiro Galvão Júnior (Matrícula 06.651-6); e 3); Marcela Poliana Oliveira dos Prazeres Félix (Mat. 72.883-9).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
 Natal, 12 de abril de 2021.
 IRAPOÃ NÓBREGA A. DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 034/2021-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 028976/2018-96, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados contínuo, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, para serem executados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Jéssica Kallyne da Costa Morais Cabral, Diretora do Departamento de Operação e Manutenção, Engenheira Civil – CREA 2116193249, como gestora, e o senhor Miracy Teixeira de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete, matrícula nº. 72.817-4, para atuar como fiscal, ambos relativos ao contrato nº 033/2018, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 028976/2018-96.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 16/03/2021.

Natal/RN, 13 de abril de 2021.
 IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 035/2021-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 025116/2019-81, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos (praças, canteiros, cemitérios, mercados públicos e camelódromos) do município de Natal/RN, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Cromácio Barros, Diretor do Departamento de Iluminação (matrícula 72.713-2), e o senhor Marcell Alves de Vilar, Engenheiro Civil/SEMSUR, CREA/RN 2105021077, como gestores, e a senhora Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, Diretora do Departamento de Operações (matrícula 72.641-8), como fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 041/2019, tendo como empresa contratada EMKO CONSTRUTORA EIRELI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 16/03/2021.

Natal/RN, 13 de abril de 2021.

IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - SEMSUR

PROCESSO: 036897/2019-30

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 07.553.050/0001-45

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto, tão somente, RETIFICAR a redação da Cláusula Quinta – DO FUNDAMENTO LEGAL do Primeiro Termo Aditivo, conforme cláusulas seguintes.

RETIFICAÇÃO: Cláusula Quinta – DO FUNDAMENTO LEGAL, pertinente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO, passa a ter a seguinte redação, com eficácia jurídica retroativa a data de assinatura do respectivo aditivo, qual seja, 09 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Art. 57, II c/c Art. 65, §8º.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem o condão puramente retificatório e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Natal/RN, 05 de abril de 2021.

IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS-CONTRATANTE

VANIA MARIA BOAVENTURA CAVALCANTE

ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Fica dispensada a presente licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

PROCESSO: 002028/2021-26

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: COMERCIAL APOLO LTDA.

CNPJ: 02.440.676/0001-21

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e de sacos plásticos de 200 LT para acondicionamento de lixo para as feiras livres de NATAL. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.972,60 (Nove Mil novecentos e setenta e dois reais sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O instrumento terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de serviço a ser contratado de forma, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e demais legislação aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-260 – Manutenção e Funcionamento da Semsur-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – Material de Consumo

FONTE: 10010000

ANEXO: I

Natal/RN, 12 de abril de 2021.

Reconhecimento: Josenildo Barbosa de Lira -Secretário Adjunto de Operações

Mat. 72.717-7

Ratificação: Irapoá Nóbrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos-

Mat. 72.820-6

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PORTARIA Nº 012/2021 – GS/SECULT DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 18 de abril do corrente ano, o período para credenciamento de candidatas a integrar as titularidades e suplências do Conselho Municipal de Cultura, conforme designado na Portaria nº 009/2021 – GS/SECULT de 31 de março de 2021, publicada no DOM de 1º de abril do corrente ano.

Art. 2º - Diante do exposto no artigo anterior, a eleição direta em votação fica transferida para o dia 20 de abril do corrente ano, através de link disponibilizado no blogdafuncarte.com.br no dia da eleição, no horário das 8h às 23:59h.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais condições constantes na Portaria nº 009/2021 – GS/SECULT de 31 de março de 2021, publicada no DOM de 1º de abril do corrente ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretário Municipal de Cultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 024/2021-GP/NATALPREV. DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210290594 – NATALPREV, de 12/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de FRANCISCO SALES DA SILVA, inscrito no CPF nº 201.132.504-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidora municipal CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 107.945-6, aposentada integrante do Grupo Nível Médio – padrão GER – GNM-B-VII, falecido em 01 de abril de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
FRANCISCO SALES DA SILVA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Thiago Costa Marreiros
Presidente – Natalprev

PORTARIA Nº 027/2021-GP/NATALPREV. DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210278918 – NATALPREV, de 07/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I e artigo 44 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de BRUNO EDUARDO DA SILVA RABELO, inscrito no CPF nº 714.318.224-93, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filho menor de 18 anos, respectivamente, do servidor municipal HENRIQUE EDUARDO DA SILVA RABELO, matrícula nº 68.276, ocupante do cargo de Nível Médio, padrão GER-GNM-B-VII, falecido em 03 de abril de 2021, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
HENRIQUE EDUARDO DA SILVA RABELO	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Thiago Costa Marreiros
Presidente – Natalprev
Presidente – Natalprev

PORTARIA Nº 026/2021-GP/NATALPREV. DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210277784 – NATALPREV, de 07/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de EDNALVA CABRAL BRASIL, inscrita no CPF nº 430.525.334-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal ALBERTO CARLOS BRASIL SILVA, matrícula nº 107.722-4, aposentado integrante do Grupo de Auxiliar de Serviços Gerais – GASG, Padrão GER-ASG-A, Nível VII, falecido em 24 de março de 2021, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
EDNALVA CABRAL BRASIL	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00

Thiago Costa Marreiros
Presidente – Natalprev

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 039/2021 - FUNCARTE, 14 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os artigos 37 e 45 da Lei Complementar nº. 141, de 28 de Agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. Designar a servidora HELENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.349-0, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ nº 34.028.316/0025-80, referente ao processo administrativo nº 20200737447.

e Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de Abril de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 38/2021 – FUNCARTE, 14 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora HELENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.349-0, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 013/2016, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente ao processo administrativo nº 20200749291.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 14 de Abril de 2021.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Caput. Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 20210291019;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: FLÁVIO AUGUSTO MOURA;

Objeto: Contratação de FLAVIO AUGUSTO MOURA, selecionado(a) através do Credenciamento de Ajudantes de Mosaicistas – Seleção Pública nº 01/2021, para realização de serviço de Produção de Mosaico Artístico para a Escadaria do Bairro de Mãe Luiza, bairro de Areia Preta, nesta cidade, colaborando para a finalização de mosaico artístico com área de 13 m² (Treze metros quadrados). Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS DA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 333.90.36 – Fonte: 10010000. Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Caput. Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 20210291361;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: RAPHAEL XAVIER SANTOS DE LIMA;

Objeto: Contratação de RAPHAEL XAVIER SANTOS DE LIMA, selecionado(a) através do Credenciamento de Ajudantes de Mosaicistas – Seleção Pública nº 01/2021, para realização de serviço de Produção de Mosaico Artístico para a Escadaria do Bairro de Mãe Luiza, bairro de Areia Preta, nesta cidade, colaborando para a finalização de mosaico artístico com área de 13 m² (Treze metros quadrados).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS DA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 333.90.36 – Fonte: 10010000. Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Caput. Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 20210287542;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: MARIANA ROCHA FARIAS FRANÇA;

Objeto: Contratação de MARIANA ROCHA FARIAS FRANÇA, selecionado(a) através do Credenciamento de Ajudantes de Mosaicistas – Seleção Pública nº 01/2021, para realização de serviço de Produção de Mosaico Artístico para a Escadaria do Bairro de Mãe Luiza, bairro de Areia Preta, nesta cidade, colaborando para a finalização de mosaico artístico com área de 13 m² (Treze metros quadrados).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS DA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 333.90.36 – Fonte: 10010000. Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Caput. Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 2021290926;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: FRANCISCA DE ASSIS SANTOS XAVIER;

Objeto: Contratação de FRANCISCA DE ASSIS SANTOS XAVIER, selecionado(a) através do Credenciamento de Ajudantes de Mosaicistas – Seleção Pública nº 01/2021, para realização de serviço de Produção de Mosaico Artístico para a Escadaria do Bairro de Mãe Luiza, bairro de Areia Preta, nesta cidade, colaborando para a finalização de mosaico artístico com área de 13 m² (Treze metros quadrados).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS DA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 333.90.36 – Fonte: 10010000. Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Caput. Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 202102910778;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: MARCIO SCAPIN;

Objeto: Contratação de MARCIO SCAPIN, selecionado(a) através do Credenciamento de Ajudantes de Mosaicistas – Seleção Pública nº 01/2021, para realização de serviço de Produção de Mosaico Artístico para a Escadaria do Bairro de Mãe Luiza, bairro de Areia Preta, nesta cidade, colaborando para a finalização de mosaico artístico com área de 13 m² (Treze metros quadrados).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS DA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 333.90.36 – Fonte: 10010000. Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Caput. Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 20210287640;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: SÉRGIO RICARDO LINS FONSECA;

Objeto: Contratação de SÉRGIO RICARDO LINS FONSECA, selecionado(a) através do Credenciamento de Ajudantes de Mosaicistas – Seleção Pública nº 01/2021, para realização de serviço de Produção de Mosaico Artístico para a Escadaria do Bairro de Mãe Luiza, bairro de Areia Preta, nesta cidade, colaborando para a finalização de mosaico artístico com área de 13 m² (Treze metros quadrados).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS DA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 333.90.36 – Fonte: 10010000. Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Caput. Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: 2021291361;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: MARCELINO WILLIAN DE FARIAS ;

Objeto: Contratação de MARCELINO WILLIAN DE FARIAS, selecionado(a) através do Credenciamento de Ajudantes de Mosaicistas – Seleção Pública nº 01/2021, para realização de serviço de Produção de Mosaico Artístico para a Escadaria do Bairro de Mãe Luiza, bairro de Areia Preta, nesta cidade, colaborando para a finalização de mosaico artístico com área de 13 m² (Treze metros quadrados).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS DA ÁREA DA CULTURA; Elemento de despesa 333.90.36 – Fonte: 10010000. Valor: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe do Núcleo de Artes Plásticas

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 054/2021 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o Senhor HARYAMAN LUIZ SILVA DE BARROS, MATRÍCULA nº 60.869-6, da gestão do Contrato nº 008/2020, que entre si celebram a Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA e a EMPRESA ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.553.050/0001-45, que tem como objeto locação de veículos tipo passeio, pick-up e sedan.
Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de abril de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

PORTARIA Nº 055/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o Senhor HARYAMAN LUIZ SILVA DE BARROS, MATRÍCULA nº 60.869-6, da gestão do Contrato nº 010/2020, que entre si celebram a Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA e a EMPRESA MIGRA COMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.751.096/0001-04, que tem como objeto o fornecimento de combustível com gerenciamento de frota controlado por dispositivo eletrônico.
Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de abril de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

PORTARIA Nº 056/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o Senhor HARYAMAN LUIZ SILVA DE BARROS, MATRÍCULA nº 60.869-6, da gestão do Contrato nº 013/2018, que entre si celebram a Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA e a EMPRESA TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.822.316/0001-10, que tem como objeto a locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus.
Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de abril de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

PORTARIA Nº 057/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores DIOVAL VALÉRIO SILVA, Matrícula nº 24.081-8 e CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 23.880-5 como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 008/2020, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a EMPRESA ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.553.050/0001-45, que tem como objeto locação de veículos tipo passeio, pick-up e sedan.
Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de abril de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

PORTARIA Nº 058/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores DIOVAL VALÉRIO SILVA, Matrícula nº 24.081-8 e CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 23.880-5 como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 010/2020, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a EMPRESA MIGRA COMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.751.096/0001-04, que tem como objeto o fornecimento de combustível com gerenciamento de frota controlado por dispositivo eletrônico.
Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de abril de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

PORTARIA Nº 059/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores DIOVAL VALÉRIO SILVA, Matrícula nº 24.081-8 e CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 23.880-5 como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 013/2018, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a EMPRESA TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.822.316/0001-10, que tem como objeto a locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus.
Art. 2º - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 13 de abril de 2021

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente Interino URBANA

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2021

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 29º, Inciso II, e Artigo 26º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: -20210212810

OBJETO: Aquisição de certificado digital para pessoa física e jurídica, para servidores WEB, incluindo opcional serviços de validação "on site", leitoras, cartões inteligentes e tokens.

NOME DO CREDOR: COSTA & SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

CNPJ: 18.977.292/0001-82

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Tristão, nº 940 B, Bairro Centro – Fortaleza/CE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 15.122.0001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 17 – Material de processamento de dados

Fonte de Recursos:10010000

Anexo: 1

Reduzido: 10631

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais.)

Natal, 14 de abril de 2021

Joseildes Medeiros da Silva -Diretor Presidente-Interino

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20210197284

NOME DO CREDOR: ELIAS AVELINO DOS SANTOS -CNPJ DO CREDOR: 24.208.480/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 4.718,57 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN;

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 Material de Consumo;

SUB ELEMENTO: 16 – Material de Expediente;

PROCESSO Nº: 20210197284

NOME DO CREDOR: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTD

CNPJ DO CREDOR: 00.800.611/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 1.629,46 (Hum mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN;-ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 Material de Consumo;

SUB ELEMENTO: 16 – Material de Expediente;

PROCESSO Nº: 20210197284

NOME DO CREDOR: M A S DA CUNHA

CNPJ DO CREDOR: 23.681.396/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 1.191,50 (Hum mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN;-ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 Material de Consumo;

SUB ELEMENTO: 16 – Material de Expediente;

Natal, 14 de abril de 2021.

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.

Natal, 14 de abril de 2021.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 010/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua Desembargador Carlos Augusto, 90, Lagoa Nova – Natal/RN, Email:

matheus.oliveira@natal.rn.gov.br, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 010/2021 – PROCESSO: 20210301197

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 14 de abril de 2021

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora do departamento Administrativo e Financeiro – ARSBAN-Mat. 68.928-9

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0189/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora JULIANA COSTA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, do Gabinete do Vereador Anderson Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de abril de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0190/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Setor de Assistência as Comissões Técnicas

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO	Assessor Técnico Legislativo - 1
----------------------------	----------------------------------

Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística

JOÃO ALFREDO MELO DE SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS	Assessor Técnico Legislativo - 2
---	----------------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de abril de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0191/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Nina Souza:

FRANCINILDO RODRIGUES DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
---------------------------------	------------------------

KELIANE DA SILVA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
-------------------------	------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de abril de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0192/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete da Vereadora Nina Souza:

FRANCINILDO RODRIGUES DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
---------------------------------	------------------------

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
----------------------------	------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de abril de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0193/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ DEQUES ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, no Gabinete do Vereador Paulinho Freire.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de abril de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0194/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.881/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo em comissão discriminado: Setor de Assistência as Comissões Técnicas

JOÃO ALFREDO MELO DE SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS	Assessor Técnico Legislativo - 1
---	----------------------------------

Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística

KELIANE DA SILVA MENDES	Assessor Técnico Legislativo - 2
-------------------------	----------------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de abril de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0195/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 18, inciso XXII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Natal, a servidora IEDA LIMA E SILVA DE AZEVEDO.

Art. 2º - DESIGNAR como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL os seguintes servidores:

a) GIOVANI ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula 0011833

b) MARIA ALICE MARCONDES, matrícula 5414032

c) FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA, matrícula 5412587

d) FRANCISCA DE PAULA BEZERRA, matrícula 0012350

Parágrafo Único - Designar o servidor, como membro suplente desta comissão MANASSES KRSNA GUEVARA LIMA E SILVA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 14 de abril de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA 02/2021 COMUDE/NATAL

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/ Natal, Sr Eduardo Gomes, torna público a deliberação plenária ocorrida na reunião ordinária, na quinta-feira dia 08 de abril de 2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE será composta pelos seguintes conselheiros:

Ronaldo Tavares da Silva

Magna Viviane Lopes Teixeira - Relator(a) Lívia Cristina Siqueira Garcia - Coordenador(a)

Kátia Beatriz da Fonseca

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LUCIANO GOMES BEZERRA

Conselheiro Presidente – COMUDE/Natal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo